



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 140/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Assessora **Daniel Rodrigues Marques**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de março de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024006417

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 1288 000779840589-6

Nome destinatário:	DANIEL RODRIGUES MARQUES
Valor:	R\$ 222,50
Identificação da operação:	DANIEL

Data de débito:	07/03/2024
Data/hora da operação:	07/03/2024 21:32:06

Código da operação:	78223895
Chave de segurança:	REM475J3XZN0E3YP

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Of. 033/2023

Ipameri, dia 07 de Março de 2024

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 005, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Portaria nº10/2018 de 07 de fevereiro de 2018, conforme viagem realizada no dia 07 de Março de 2024, para a cidade de Goiânia GO, com saída às 07:00h da manhã e retorno no mesmo dia às 14:00h, no veículo do Vereador Alisson Rosa.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,


DANIEL RODRIGUES MARQUES

ASSESSOR PARLAMENTAR

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 07/03/24
Nel
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (064)3491-2244

IPAMERI, 07 de Março de 2024

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Eu, Vereador ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE, venho por meio desse, requerer que seja concedida uma diária a Assessor Parlamentar DANIEL RODRIGUES MARQUES, em viagem a Goiânia - Go, no dia 04 de Março 2024, em reunião na Secretária Estadual de Educação.

Assim obedecendo a exigência da Portaria nº 029/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,


ALISSON ROSA
Vereador

Exmo. Senhor
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
Nesta

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários que o Vereador do Município de Ipameri GO , Alisson José Rosa de Andrade, CPF n. ° 038.677641-58 é o Assessor Legislativo Daniel Rodrigues Marques CPF n. ° 007.696.951-75, estiveram presente nesta Secretaria, no dia 08 de fevereiro de 2024, participando de uma reunião com o Chefe de Gabinete desta Pasta.

Goiânia, 07 de março de 2024.



Lucca Silva Perdigão
Chefe de Gabinete



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexoll–Requerimentode Vereador (Modelo1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: **Daniel Rodrigues Marques**

Cargo/Função: **Assessor Parlamentar**

Motivo/Objetivo da Viagem: **Acompanhando o Vereador Alisson Rosa: Secretária de Educação**

Local de Destino: **Goiânia**

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída	Data: 07/03/2024
	Hora: 07:00h
Chegada	Data: 07/03/2024
	Hora: 14:00h

Despesas Solicitadas

Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV–Relatório de Viagens (Modelo3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Daniel Rodrigues Marques	
Cargo/Função: ASSESSOR PARLAMENTAR	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 07/03/2024	11:00 horas	Secretária de Educação

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 07/03/2024 Hora: 07:00h	Descrição	Valor
Chegada	Data: 07/03/2024 Hora: 14:00h		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
Assinatura:	Observação:
Documentos Apresentados:	
Declaração de Visita: ☐	Nata Fiscal de Despesas: ☐
Certificado: ☐	Outros: